



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

SEI nº 0010773-65.2022.6.26.8000

Dispensa de Licitação Federal nº 004/2023.

Objeto: Aquisição de insumos médico-hospitalares.

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à aquisição em epígrafe, em atendimento à solicitação da Coordenadoria de Atenção à Saúde – COAS ([3261391](#)), conforme versões atualizadas do Termo de Referência ([3711608](#)) e respectivo Formulário de Preços ([3728107](#)).

A SeCRP ([4310351](#)), com o endosso da COCL ([4294863](#)), após verificar a viabilidade econômica através do cotejo das propostas obtidas, conforme quadro comparativo de preços ([4284452](#)), propõe a adjudicação do objeto às empresas MEDSERV SUPRIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA (itens 5, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 19, 22, 24, 25, 26, 27 e 32 – R\$ 6.819,86), CF CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (itens 2, 4, 6, 7, 11, 12, 17, 21, 23, 30 e 31 – R\$ 452,22) e J.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA (itens 16, 18, 28 e 29 – R\$ 461,75), pelo critério de menor preço, no importe de R\$ 7.733,83, com fundamento no disposto no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Cumprе ressaltar que esta é a primeira solicitação de materiais/insumos médico-hospitalares neste exercício, perfazendo o montante de R\$ 7.733,83 (sete mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), portanto, dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Outrossim, destaco que os itens 1 e 3 não serão adquiridos nesta oportunidade, tendo em vista a indisponibilidade dos aludidos insumos para entrega pela empresa CF CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, bem como a necessidade de faturamento mínimo noticiada pela empresa CENTERLAB (2º menor preço) em tratativas anteriores ([4279857](#), [4279874](#) e [4231775](#)).

No tocante ao item 20, foi recebida pela SeCRP apenas uma proposta da MEDSERV SUPRIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., cujo valor unitário de R\$ 165,00, está muito superior à média das cotações eletrônicas colacionadas, inviabilizando sua aquisição desta feita.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela SeCRP as certidões acostadas aos documentos [4230659](#), [4255356](#), [4256095](#), [4230646](#), [4255128](#), [4256108](#), [4230633](#), [4256124](#) e [4310178](#); consultadas as composições societárias das empresas, constatou-se que os(as) sócios(as) não compõem o quadro de servidores(as) deste TRE-SP.

Ante o exposto, endosso a proposta da COCL/SeCRP e, nos termos do artigo 128, inciso III, da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa referida, no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à SOF, para emitir as respectivas notas de empenho, nos moldes dos descritivos oferecidos pela Seção de Compras e Registro de Preços ([4310351](#))¹ e ².

Após, com o retorno dos autos, à COCL/SeCRP para as demais providências que se fizerem necessárias e envio do feito à unidade demandante (COAS), para manifestação acerca de eventual interesse na aquisição dos itens 1, 3 e 20, bem como da majoração de seus quantitativos, nos termos indicados no doc. [4294863](#).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

¹ O atual nome empresarial da CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI é CF CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA e não como constou no descritivo de empenho ([4310351](#)), consoante Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([4256108](#)).

² No descritivo de empenho constante do doc. [4310351](#), concernente à empresa J.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, em seu item 28 - Esparadrapo impermeável branco tamanho 10 cm x 4,5 m, onde constou:

"Vlr. Unitário: 17,**506**", leia-se:

"Vlr. Unitário: 17,**5050**".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 23/02/2023, às 19:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4311655** e o código CRC **84D9756E**.